



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

RETIFICAÇÃO Nº 2/2019 - CGPPES/REI (11.01.18.28)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de abril de 2019.

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 11/2019

O Reitor substituto do Instituto Federal Catarinense – IFC, Fernando José Garbui, junto à Pró-reitora de Ensino, Josefa Surek de Souza, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a Retificação nº 01 do Edital nº 11/2019, referente à oferta de auxílio financeiro como incentivo à participação de estudantes em eventos e visitas técnicas:

ONDE SE LÊ:

3.3.2 Para a modalidade visitas técnicas, poderá ser concedido somente o auxílio-alimentação.

LEIA-SE:

3.3.2 Para a modalidade visitas técnicas, somente poderá ser concedido o auxílio-alimentação.

ONDE SE LÊ:

8.2.2 [...]

III – Cópia do Parecer do Comitê de Extensão do campus, de acordo com a Resolução nº 021/2017 (Regulamento de Visita Técnica do IFC) ou outra que vier a substituí-la;

LEIA-SE:

8.2.2 [...]

III – Cópia do plano de ensino ou do parecer do colegiado correspondente, quando vinculada a curso ou componente curricular; ou cópia do parecer do respectivo comitê, quando vinculada a atividade de monitoria, projeto de ensino, projeto de pesquisa ou projeto de extensão, de acordo com a Resolução nº 021/2017.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

(Assinado digitalmente em 09/04/2019 10:07)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

(Assinado digitalmente em 09/04/2019 11:58)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1677525

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2019**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **09/04/2019** e o código de verificação: **8f8bc9c803**